



Lei nº 1405, de 06 de julho de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTÁVIO LANDMEIER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos Suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07- SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01- SEC MUN OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2035 – Manutenção Secretaria de Obras

3.3.3.9.0.390000000000 outros serviços de terceiros – PJ

R\$ 50.000,00

Total

R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais autorizados pelo artigo anterior servirá de recurso a o superávit do exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de julho de 2017

OTÁVIO LANDMEIER
PREFEITO

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças